

Estudo Técnico Preliminar 57/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: MATERIAL PERMANENTE HTO

2. Descrição da necessidade

O Grupamento de Apoio dos Afonsos (GAP-AF) é a Organização Militar do Comando da Aeronáutica que possui por missão institucional executar as atividades administrativas e logísticas necessárias para o bom funcionamento das Organizações Apoiadas, visando à melhoria contínua dos processos internos e a qualidade dos serviços prestados, sendo a Unidade Militar responsável por dar suporte administrativo às Organizações Militares (OM's) sediadas no Campus dos Afonsos, com vistas a atender às demandas periódicas incluídas no calendário de licitações. O presente processo tem como finalidade a futura aquisição de material permanente para o Hotel de Trânsito visando atender as necessidades do GAP-AF e suas Organizações Militares apoiadas, com o objetivo de dar continuidade aos serviços e atividades de apoio prestados por essas Unidades.

Tal aquisição tem a finalidade de atender a demanda das Organizações Militares, tendo em vista que se constitui em dever legal da Administração zelar pelo patrimônio público no que diz respeito a sua conservação e para que tal fundamento possa ser exercido e desempenhado com sucesso é necessário que as Instituições adquiram uma série de materiais considerados essenciais e fundamentais para a ornamentação estética das OM's, visando substituir aqueles materiais que já encontram-se demasiadamente desgastados devido ao tempo excessivo e uso rotineiro, já não atendendo de forma ideal as necessidades de uso das OM's. O atual processo visa suprir e aparelhar as Organizações, proporcionando condições para melhor desenvolver as suas atividades, favorecendo em resultados mais efetivos e contribuindo para o cumprimento da missão organizacional.

Salienta-se que as Organizações Militares possuem em sua Estrutura diversos postos de serviço, alojamentos e setores que são distribuídos em seus numerosos prédios e hangares, além de contar em suas instalações com um Hotel de Trânsito, o qual tem por finalidade hospedar militares que geralmente estão em missões, cursos, simpósios e afins, realizados fora da localidade onde o militar reside, ou ainda, com a finalidade de auxiliá-lo em situações de movimentações para outra localidade, dando o suporte de moradia necessário até que o militar se instale efetivamente na cidade de destino. Cabe ressaltar, que em face ao uso rotineiro das dependências presentes no Hotel, agregado ao elevado e contínuo uso dos materiais permanentes, há uma grande tendência de sobrecarga das instalações e equipamentos, o que resulta com mais celeridade em desgastes naturais ocasionados pelo tempo de uso e pela rotatividade de usuários.

A referida aquisição tem como objetivo promover a continuidade dos serviços e as atividades de apoio realizadas por essas Unidades, de forma ágil e eficaz, fornecendo atendimento de qualidade, facilitando o andamento dos serviços prestados. A compra é justificada pela necessidade da Administração em adquirir tais materiais com a finalidade de abastecer as Organizações militares dos materiais constantes do presente processo, tendo em vista que os mesmos constituem-se essenciais para a realização e desenvolvimento das atividades diárias das OM's.

A eventual compra de materiais permanentes para o Hotel de Trânsito (HTO), especificados neste documento, visa atender às demandas originárias do Grupamento de Apoio dos Afonsos, bem como de suas Unidades Militares Apoiadas, manifestadas através do preenchimento dos termos de oficialização de demandas (TOD's), documento liberado através do Sistema Integrado de Logística de Material e serviços do Comando da Aeronáutica (SILOMS).

O GAP-AF é responsável por dar suporte administrativo às Organizações Militares sediadas no campus dos Afonsos, com vistas a atender a essa demanda periódica, inclusas anualmente no calendário de licitações, por meio do qual recebeu as manifestações de necessidade destes materiais de suas organizações apoiadas para o ciclo 2023/2024. A metodologia de levantamento das demandas setoriais das Organizações Militares que compõem a Guarnição de Aeronáutica dos Afonsos (GUARNAE-AF), prima pela participação ativa de cada setor requisitante da Instituição, a partir do seu planejamento interno, na definição e manifestação de suas necessidades de compras junto a este Grupamento de Apoio, a cada exercício anual. O método é operado por meio do sistema eletrônico denominado SILOMS, que padroniza os processos e procedimentos junto às diversas Instituições do Comando da Aeronáutica (COMAER).

Para futura aquisição de itens desta natureza, os setores responsáveis pelas áreas de hotelaria de cada Organização Militar, apresentaram suas demandas junto às Unidades, motivando a solicitação como componente necessário para a reposição dos materiais em cada Organização Militar. Destaca-se que a fim de executar as atividades no que diz respeito ao gerenciamento de material, o GAP-AF planeja a reposição dos materiais que serão destinados para atender as necessidades tanto do Grupamento de Apoio dos Afonsos quanto de suas Organizações Apoiadas, visando a manutenção do fluxo de materiais para um período aproximado de 12 (doze) meses.

A quantidade estipulada para o período baseia-se em estimativas de consumo de exercícios anteriores, através de verificação de processos já concluídos, como o pregão BAAF/006/2021 e BAAF/017/2022, os quais continham materiais semelhantes aos do processo atual. Cabe destacar ainda que adiciona-se a essa estimativa, uma possível flutuação da demanda, a qual pode ocorrer por diversos fatores, sendo um exemplo claro disso, o fato de recentemente o GAP-AF ter sido reativado, tendo seu efetivo e seus materiais desintegrados da Base Aérea dos Afonsos, precisando se alocar em uma nova estrutura. Pelo fato deste Grupamento ser uma OM criada recentemente, sofre a carência de muitos materiais, considerados indispensáveis para o bom êxito das atribuições diárias da OM. Destarte é necessário destacar que tendo em vista a Força Aérea Brasileira ter passado recentemente por uma reestruturação, outras modificações como estas podem ocorrer, com o intuito de elevar o padrão e organização administrativa da FAB.

Face ao exposto constata-se que a aquisição faz-se necessária, uma vez que as Unidades Militares necessitam utilizar constantemente os materiais em tela. O presente processo baseia-se em um dos princípios norteadores da Administração Pública - o Princípio da Eficiência. Incorporado por meio da Emenda Constitucional Nº 19/1998, no artigo 37, da Constituição Federal de 1988, tem como objetivo instituir o modelo de administração pública gerencial voltada para um controle de resultados na atuação estatal, ou seja, a partir disso, os atos da administração devem ser realizados com a maior qualidade, competência e eficácia possível em prol da sociedade. Nesse sentido, economicidade, redução de desperdícios, qualidade, rapidez, produtividade e rendimento funcional são valores encarecidos pelo referido princípio.

Ressalta-se, assim, que ao se elaborar este processo, atentou-se prioritariamente para este princípio, no qual o Sistema de Registro de Preço (SRP), sendo um dos modos da modalidade Pregão, na sua forma Eletrônica, demonstra sua grande relevância e pertinência. Tal aquisição busca ainda, atender o princípio da continuidade do serviço público.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Planejamento	Thamiris Antunes Dantas 1º Ten Int - Chefe da Seção de Planejamento do GAP-AF

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O (s) Fornecedor (s) contratado(s) para aquisição dos materiais solicitados através deste processo licitatório deverá cumprir com todas as exigências e obrigações constantes do Termo de Referência, Edital e seus anexos, assumindo como exclusivamente seus, os riscos e as despesas necessárias para a perfeita execução do objeto. Para que a presente aquisição venha a ser celebrada, não se verificam requisitos mínimos para a sua satisfação.

Os materiais descritos no Termo de Referência enquadram-se como bens comuns, que serão adquiridos mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, através de sistema de Registro de Preços.

Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

O objeto da presente aquisição não gera obrigações posteriores para a Contratada, realizando o pagamento somente após o recebimento do material em questão.

5. Levantamento de Mercado

SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO:

1. Pregão eletrônico para registro de preço realizado pelo GAP-AF: Essa abordagem é caracterizada pela aquisição de material permanente para o HTO, através de pregão eletrônico para registro de preço, com vigência de ata por um período de 12 meses, a ser realizado pelo Grupamento de Apoio dos Afonsos.

2. Participação em IRP em parceria com outros Órgãos: Essa abordagem é caracterizada pela busca junto a outros Órgãos da Administração Pública Federal de processos licitatórios em andamento, com a finalidade de registrar a Intenção de Registro de Preços para os materiais a serem adquiridos pelo Grupamento de Apoio dos Afonsos e suas Unidades Apoiadas.

Percebe-se inúmeras desvantagens nesse modelo: maior complexidade para a aquisição, possibilidade dos materiais a serem adquiridos pelos outros Órgãos não atenderem na totalidade, as necessidades específicas do Grupamento de Apoio dos Afonsos e suas Unidades apoiadas.

3. Adesão à ata de registro de preços de outros Órgãos: Essa abordagem é caracterizada pela busca junto a outros Órgãos da Administração Pública Federal de processos licitatórios de Registro de Preços concluídos, com a finalidade de solicitar Adesão de Registro de Preço para os materiais a serem adquiridos pela GUARNAE-AF.

Também há desvantagens nesse modelo, tendo em vista que além da possibilidade das atas de outros Órgãos não atenderem na totalidade a necessidade desta Administração, também pode gerar maior complexidade burocrática, retardando em partes a contratação.

4 - Locação dos itens: Essa abordagem é caracterizada pela locação dos equipamentos constantes no presente processo ao invés da aquisição dos mesmos.

Outra solução possível, seria a locação destes equipamentos, que traria como vantagem a não existência de ônus na manutenção para a Administração Pública, da assistência técnica e dos riscos de utilização, pois em caso de problemas, o locador substituiria o equipamento, porém esse modelo também traz inúmeras desvantagens, a saber: o aluguel dos equipamentos se mostraria como uma solução para as necessidades temporárias, o que não é o caso, tendo em vista que a frequência de utilização é alta e devido a essa alta frequência o custo torna a locação inviável, além disso, cabe esclarecer que em levantamento preliminar verificou-se que não existe no mercado empresas que forneçam a totalidade dos bens objeto desta contratação e/ou os valores seriam inviáveis, de modo que a locação não seria, no caso em questão, a opção mais vantajosa para administração pública.

Análise dos Custos Totais das Demandas:

Para o levantamento de mercado e formação dos preços estimados para a contratação de empresa especializada em fornecer Material Permanente para o Hotel de Trânsito para o GAP-AF e as Organizações apoiadas, utilizou-se como metodologia a realização de pesquisa de preços no Banco de Preços, que é uma ferramenta gerencial que busca todos os preços válidos apresentados na licitação, disponibilizando o acesso a milhares de editais e atas de registro de preços.

No Banco foram consultados, no mínimo, preços de três empresas do mesmo ramo do objeto pretendido para cada um dos materiais que compõem o presente certame. Dos preços obtidos, extraiu-se a média aritmética dos valores, chegando-se então ao valor de referência final para cada um dos itens.

A pesquisa de mercado foi realizada com base nas diretrizes estabelecidas pela Instrução Normativa nº 65 de 07 de julho de 2021, tendo sido escolhido como critério de precificação, para cada um dos itens que compõem a contratação, um entre os disponíveis para a realização da pesquisa de preços, de forma que foi utilizado o que mais se aplica ao caso concreto, sendo complementado, quando necessário, pelos demais critérios.

Em suma, a pesquisa de mercado foi realizada com base nos dados encontrados na ferramenta gerencial Banco de Preços, com data atualizada inferior a um ano, obtendo-se três orçamentos ou mais para cada item.

Conforme indica a IN nº 65/SEGES, de 07 de julho de 2021:

I- composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II- contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III- dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital,

contendo a data e a hora de acesso;

IV- pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V- pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

Dessa forma, para o atendimento da presente demanda, a metodologia para estimativa de preços foram os comandos contidos no Inciso II, art. 5º, da Instrução supracitada. Dos três valores obtidos, extraiu-se a média aritmética dos preços, chegando-se assim ao preço referenciado.

Além disso, e conforme aborda o artigo 4º da referida Instrução Normativa foram realizadas diligências concernentes à pesquisa de preços, e esta não somente se resumiu à simples anexação de orçamentos das empresas nos autos. Foram realizadas análises detidas de cada proposta, não apenas sob seu aspecto formal (identificação da empresa, idoneidade, compatibilidade da pesquisa efetuada), sendo ainda excluídos aqueles demasiadamente discrepantes dos demais. Assim sendo, a formulação de preços obedeceu a todos os parâmetros contidos nas normas e legislações vigentes.

6. Descrição da solução como um todo

Após a apresentação dos argumentos em relação ao levantamento de mercado e sobre quais seriam as soluções disponíveis para o problema em tela, verificou-se que a proposta mais vantajosa para este Órgão foi a encontrada na SOLUÇÃO 1 - **Pregão eletrônico para registro de preço realizado pelo GAP-AF**.

Esta abordagem é aquela que apresentou maior eficácia e a que mais agrega benefícios em termo de eficiência, economicidade e padronização aos materiais a serem adquiridos pelo Grupamento de Apoio dos Afonsos e suas Unidades Apoiadas.

É necessário considerar ainda, que as especificações que constam na planilha anexa ao Termo de Referência correspondem àquelas essenciais ao bem, sem as quais não poderão ser atendidas as necessidades da Administração.

Das opções listadas, o Pregão Eletrônico de Registro de Preços a ser realizado pelo GAP-AF, foi a modalidade selecionada como a mais viável, tendo em vista atender necessidades contínuas, mas não diárias, durante o prazo de vigência da ata, sem implicar obrigatoriedade de contratação.

O levantamento de mercado indica como solução, a aquisição de novos equipamentos a depender do tempo de uso e o estado de conservação dos equipamentos existentes.

Com base nestes levantamentos justifica-se a escolha da aquisição pelo pregão eletrônico SRP - Sistema de Registro de Preços (Solução 1), para aquisição destes equipamentos, tornando-se a opção mais vantajosa para viabilizar ações e metas estabelecidas no Planejamento Institucional da OM, apoiando o cumprimento de sua missão Institucional como referência em eficiência e celeridade do processo.

O presente processo tem como finalidade a futura contratação de empresa especializada em fornecer Materiais permanentes para o Hotel de Trânsito, sendo o critério de julgamento da proposta o menor preço por item. Diante do cenário de consumo frequente do objeto deste certame nas diversas atividades que integram o processo de aquisição de tais materiais e considerando a impossibilidade de previsão exata dos quantitativos, haja vista a quantidade estabelecida ser uma estimativa de consumo realizado com base nos últimos anos, por conta da variação da demanda recorrente, e pelo caráter parcelado da aquisição, este Grupamento de Apoio optou pela modalidade Pregão, usando sua forma Eletrônica e pelo Sistema de Registro de Preços, que otimiza os créditos disponibilizados durante o ano fiscal para as Organizações envolvidas, com a Ata de validade 12 (doze) meses, em atenção ao disposto no Art. 3º, Inc. II c/c Inc. IV do Decreto 7.892/13.

Em termos de economicidade a ser obtida, esta somente poderá ser conseguida pelo recurso da competitividade entre os licitantes do ramo, mediante regular e adequado processo e procedimento licitatório. Do exposto verifica-se

que a futura aquisição objetiva, além do respeito à isonomia entre os licitantes, e no sentido de visar à ampla competição, selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, que garanta a boa qualidade do objeto contratado a custos mais reduzidos, contribuindo para diminuição dos gastos governamentais, visando à ampla competição e à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades totais dos itens que compõem o presente certame foram calculadas com base nas necessidades informadas pelas Unidades que serão beneficiadas pela presente aquisição, através de preenchimento de Termo de Oficialização de Demanda (TOD), disponibilizado no Sistema Integrado de Logística de Material e de Serviços (SILOMS).

Essas quantidades foram verificadas através de um levantamento realizado pelos Setores responsáveis por realizarem o controle dos materiais permanentes dos hotéis de trânsito, alojamentos e afins do GAP-AF e suas Unidades apoiadas. Esse quantitativo foi embasado na verificação das necessidades de cada Organização Militar, considerando a atual necessidade das OM's para desempenhar com êxito as funções inerentes as atividades realizadas no âmbito das Organizações.

Para estimar as quantidades, obteve-se como base a média de consumo histórico dos últimos anos, de acordo com as necessidades anuais desta Unidade Gestora e de cada Organização militar apoiada. O consumo histórico foi extraído das quantidades recebidas anualmente pelo Setor responsável da OM, tomando como base as quantidades mínimas necessárias para atender a demanda da Guarnição da Aeronáutica dos Afonsos no que concerne a tais materiais. Tais Demandas foram confrontadas ainda, mediante a verificação de processos anteriores, como é o caso do Pregão BAAF/006/2021 e BAAF/017/2022, os quais possuem itens similares e/ou iguais aos do processo em tela.

Com base nos fatos acima relatados e do montante de Organizações a serem atendidas é que as quantidades foram estimadas, levando em conta os fatores de necessidade e verificação das áreas que necessitam dos materiais constantes do presente processo. O total dos itens que compõem o presente certame foram calculadas com base nas necessidades informadas pelas Unidades Apoiadas no respectivo Termo de Oficialização de Demanda que integra este Processo.

As quantidades apresentadas pelas diversas Unidades Militares que integram a Guarnição, via preenchimento de TOD no SILOMS, foram calculadas utilizando percentuais estimativos, visando contornar eventuais déficits na apresentação das necessidades setoriais. Por fim, a necessidade do objeto deste Estudo Técnico Preliminar foi manifestada no conjunto de demandas apresentadas no SILOMS, cujo atendimento visa subsidiar atividades ao decorrer do ano.

Assim, a metodologia utilizada para fins do cálculo do quantitativo total dos itens previstos de aquisição segue a fórmula abaixo:

A1= Média do quantitativo solicitado pelo GAP-AF nos últimos anos (consumo histórico, conforme verificado nos pregões BAAF/006/2021 e BAAF/017/2022);

A2= Considerado como uma possível flutuação na demanda;

A= Quantidade total de demanda do GAP-AF;

B= Somatório das quantidades dos TOD's preenchidos pelas OM's apoiadas;

C= soma das quantidades do GAP-AF e das OM's apoiadas.

Desta forma, tem-se:

$C = A + B$ e $A = A1 + A2$

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.622.530,43

A estimativa do valor da contratação de empresa especializada em fornecer materiais permanentes para o Hotel de Trânsito (HTO) foi levantada através de pesquisa de preços realizada conforme artigo 5º, inciso II da IN 65 de 7 de julho de 2021.

O valor de referência para a contratação, para fins de aplicação do menor valor, será de R\$: 1.622.530,43.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A licitação em questão será realizada por item, pois os objetos são divisíveis. Foi verificado que não haverá prejuízo para o conjunto da solução ou perda da economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

O artigo 40 da Lei nº 14.133 em sua alínea b, orienta para o parcelamento das compras efetuadas pela Administração, desde que seja tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Conforme parágrafo 2º do referido artigo:

Na aplicação do princípio do parcelamento, referente às compras, deverão ser considerados:

- I - a viabilidade da divisão do objeto em lotes;
- II - o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e
- III - o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Desta forma, optou-se pelo parcelamento do objeto segundo suas características de fornecimento através da distinção das unidades de medida usuais do mercado e compatíveis com os materiais a serem adquiridos.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Existem contratações que guardam relação/afinidade com o objeto da compra pretendida, que são as contratações já realizadas anteriormente por essa administração. Foram realizados na Base Aérea dos Afonsos, os pregões 006 /2021 e 017/2022, os quais continham alguns itens similares e que atendem parte da demanda de solicitações desta OM.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Inicialmente, ressalta-se que a missão do Grupamento de Apoio dos Afonsos é executar as atividades administrativas e logísticas necessárias para o bom funcionamento das Organizações Apoiadas, visando à melhoria contínua dos processos internos e à qualidade dos serviços prestados.

A Diretriz do Comando da Aeronáutica (DCA No 11-1 de 05 de junho de 2020), que versa sobre a Sistemática de Planejamento e Gestão Institucional da Aeronáutica, define atividade, em seu item 2.7.8.1 como um conjunto de tarefas de caráter continuado, executadas de forma coordenada, suportada por recursos humanos, materiais e financeiros, que visa atender aos processos administrativos, técnicos e operacionais, garantindo o funcionamento de uma organização, para o cumprimento de sua finalidade. Já seu item 2.7.8.3 versa sobre a imprescindibilidade da priorização dos recursos, para que as Organizações e os principais Sistemas da Aeronáutica mantenham-se sempre em efetivo funcionamento, provendo à Força Aérea, a sustentabilidade necessária ao cumprimento de sua missão.

Realizando-se uma análise primária do que versa a DCA 11-1, face à instrução do processo de aquisição em comento, observa-se total alinhamento da contratação pretendida, em relação ao planejamento da compra em tela.

Por fim, no que pese às despesas referentes ao processo em questão, elas estão em conformidade com o inciso II, do Art. 16, da Lei Complementar Nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), haja vista não se referir à criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental, que acarrete aumento da despesa em relação à Lei Orçamentária Anual, ao Plano Plurianual, e à Lei de Diretrizes Orçamentárias, de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

O objetivo da realização do certame pretendido, a ser realizado pela modalidade Pregão, na sua forma Eletrônica, pelo Sistema de Registro de Preços é a contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais permanentes para o HTO para o GAP-AF e as Organizações apoiadas por ele, a fim de atender às necessidades na Guarnição de Aeronáutica dos Afonsos no que tange à tais materiais.

Ademais, a realização da aquisição em tela cumprirá orientação prevista no Calendário Administrativo constante do Programa de Trabalho Anual (PTA) do GAP-AF, pautado sempre pelos princípios da economicidade, eficiência e eficácia, no que pese ao aproveitamento máximo dos recursos materiais, financeiros e humanos da Força.

13. Providências a serem Adotadas

As providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato serão a de zelar para que todo o processo de contratação seja transparente, ocorra de forma idônea e não fira nenhum ponto dos princípios da Contratação pública.

Para a realização da contratação será necessário que o presente instrumento licitatório continue seu trâmite, até vencer as etapas preparatórias, internas, posteriormente, prossiga para a fase externa, encontrando os licitantes interessados em participar do certame, até que se efetive o registro de preços para o vencedor desta Licitação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A empresa contratada deverá comprovar que o(s) bem(ns) atende(m) aos seguintes critérios de sustentabilidade ambiental, quando aplicável:

Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial –INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

Para os itens a serem adquiridos no presente processo, deverão ser observados ainda:

Nos termos do Decreto nº 2.783, de 1998, e Resolução CONAMA nº 267, de 14/11/2000, é vedada a oferta de produto ou equipamento que contenha ou faça uso de qualquer das Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio – SDO abrangidas pelo Protocolo de Montreal.

Para TODOS os itens relacionados no item no Termo de Referência, cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 6, de 15/03/2013, só será admitida a oferta de produto cujo fabricante ou comerciante (dependendo do enquadramento na tabela do Anexo I) esteja com o registro válido junto ao CTF (Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais), instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981.

As máquinas e os aparelhos consumidores de energia regulamentados no âmbito do Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) sejam fornecidos com classe de eficiência “A” na Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE)

A comprovação do disposto neste item poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do edital.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

THAMIRIS ANTUNES DANTAS

Chefe da Seção de Planejamento

SUELLEN DO NASCIMENTO PEREIRA ALCANTARA

Auxiliar da Seção de Planejamento

FLAVIA ARAUJO MARQUES

Auxiliar da Seção de Planejamento



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP DIGITAL PÓS CJU)
Data/Hora de Criação:	27/09/2023 14:30:22
Páginas do Documento:	8
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	9
Hash MD5:	ed0570088ebe7238a896820a530c8f43
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Segundo Sargento SUELLEN DO NASCIMENTO PEREIRA ALCANTARA no dia 27/09/2023 às 11:31:42 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Primeiro Sargento FLÁVIA ARAUJO MARQUES no dia 27/09/2023 às 11:32:36 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten THAMIRIS ANTUNES DANTAS no dia 09/10/2023 às 14:31:17 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Segundo Sargento DAIHANE ALEXANDRA DA SILVA OLIVEIRA no dia 27/11/2023 às 11:03:48 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel SHEYLA FERNANDES SALES no dia 05/12/2023 às 21:17:01 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO